

VISTA

CONCLUSÃO

Aos _____ de 09 JUN 1994 de _____
faço estes autos ao M.M. Juiz de Direito da
Comarca, DR. Luiz Sebastião Favero
de que faço este termo. Eu _____
PAULO ROBERTO DUSO, (Escrivão), o subscreevo.

PATRICIA TODO BOM
Aux. Juramentada

Autos nº 109/93

Vistos, etc.

Em face da concordância de todos os interessados, acolho os pedidos de fls. 371 e 372, para arbitrar os honorários do Sr. Perito-contador em 25 salários-mínimos atuais e a remuneração do Sr. Síndico em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da Massa, e, mais 5% (cinco por cento) sobre os valores arrecadados pela Massa, devidamente atualizados, pelos serviços de advocacia.

Expeça-se alvará de levantamento dos honorários fixados ao Sr. Perito Contador.

Após, diligencie o Cartório, no sentido de obter todos os extratos atualizados, bancários, dos depósitos efetuados em nome da Massa; juntando-se aos autos.

Feito isso, ao Contador, para o cálculo dos honorários arbitrados em favor do Sr. Síndico.

Após o cálculo, digam os interessados, em cinco dias.

Int.

Ponta Grossa, 09 de junho de 1994

Luiz Sebastião Favero
Luiz Sebastião Favero
Juiz de Direito

. D A T A

Aos _____ dias do mês de 09 JUN 1994
de 19 _____, recebo estes autos do M.M. Juiz
lavro este termo. Eu, _____
PATRICIA TODO BOM
Aux. Juramentada